



COMUNICADO SNQTB N.º 42/2024

SNQTB DESIGNA O PRIMEIRO PROVIDOR DO SÓCIO E APROVA O RESPECTIVO REGULAMENTO

Sempre liderante e inovador, num movimento sem igual no mundo sindical, o SNQTB constitui a figura do Provedor do Sócio, o qual terá por atribuições a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos dos sócios e beneficiários do SNQTB Saúde/SAMS Quadros, no âmbito da atuação do SNQTB e da assistência médica e medicamentosa disponibilizada pelo serviço de assistência, nos termos dos estatutos, regulamento e regulamentação interna aplicáveis.

O cargo de Provedor do Sócio, com efeitos imediatos, será desempenhado por Manuel Lares, o qual poderá ser contactado através do endereço de email provedor@snqtb.pt.

Manuel Lares é sócio do Sindicato desde 2000 e tem uma carreira consolidada de quatro décadas na Banca.

O regulamento que define o âmbito e os termos da sua intervenção pode ser consultado no website do nosso Sindicato (www.snqtb.pt).

Competirá ao Provedor do Sócio:

- receber as exposições que lhe sejam apresentadas pelos sócios do SNQTB, diretamente ou por via dos serviços do Sindicato, bem como verificar as condições da sua elegibilidade;
- instruir o processo, solicitando ao sócio ou aos serviços do SNQTB Saúde/SAMS Quadros todas as informações e documentação de suporte que considere pertinentes para a questão submetida à sua apreciação;
- analisar as exposições apresentadas e proferir decisão, de forma a privilegiar os legítimos e justificados interesses e direitos dos sócios e beneficiários;
- preparar e remeter ao sócio a resposta adequada, no prazo máximo de 30 dias, fundamentando-a em linguagem clara e inequívoca, dela dando conhecimento à Direção do SNQTB;
- formular, quando assim entenda pertinente, recomendações à Direção do SNQTB, no âmbito das suas funções, tendo em conta o teor das questões submetidas à sua apreciação;
- remeter os casos que não se enquadrem no seu âmbito de atuação aos serviços do SNQTB; e,
- elaborar um relatório anual sobre a sua atividade.

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB
Ópticas

USI

fecec*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS



Com a instituição do Provedor do Sócio, o **SNQTB reforça os instrumentos de escrutínio da sua atividade ou do SNQTB Saúde/SAMS Quadros**, em consonância com os estatutos, regulamento e regulamentação interna aplicáveis.

Lisboa, 19 de setembro de 2024.

SNQTB primeiro

A Direção

JOAQUIM CASA NOVA
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB
Ópticas

USI

Feccec*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS